

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
N.º 1046 de 03/07/94

DECRETO Nº 8453/94
de 24 de junho de 1994

Dispõe sobre abertura de crédito
adicional no valor de CR\$
1.127.500.000,00.

A Prefeita Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21º da Lei de Diretrizes Orçamentárias de nº 4424, de 22 de julho de 1993, artigo 8º da Lei 4530 de 28 de dezembro de 1993 e artigo 92, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

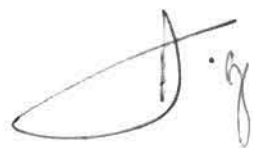
D E C R E T A:

Artº 1º - Fica aberto na Secretaria da Fazenda um crédito adicional no valor de CR\$ 1.127.500.000,00 (um bilhão, cento e vinte e sete milhões, e quinhentos mil cruzeiros reais), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente

	SECRETARIA DA FAZENDA	
25.10	SECRETARIA GERAL	
25.10-0308020.2004	Manutenção dos Serviços	
25.10-3132	Outros Serviços e Encargos	600.000,00
25.20	DEPARTAMENTO DA RECEITA	
25.20-0308030.2004	Manutenção dos Serviços	
25.20-3132	Outros Serviços e Encargos	400.000,00
25.30	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	
25.30-0308032.2004	Manutenção dos Serviços	
25.30-3132	Outros Serviços e Encargos	500.000,00
	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
40.32	DIVISÃO DE APOIO LOGÍSTICO E MATERIAL	
40.32-0842021.2004	Manutenção dos Serviços	
40.32-3111	Pessoal Civil	26.000.000,00
	SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	
55.30	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS REGIONAIS	
55.30-0307021.2004	Manutenção dos Serviços	
55.30-3111	Pessoal Civil	1.000.000.000,00
	SECRETARIA DE TRANSPORTES	
65.30	DEPARTAMENTO DE VIAS PÚBLICAS	
65.30-1691575.3007	Pavimentação Pública e Obras Correlatas	
65.30-4110	Obras e Instalações	100.000.000,00

Art. 2º - O crédito aberto no artigo anterior correrá por conta da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

	SECRETARIA DA FAZENDA	
25.40	DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO E POSTURAS MUNICIPAIS	
25.40-0308030.2017	Estagiários	
25.40-3131	Remuneração de Serviços Pessoais	1.500.000,00
	SECRETARIA DE TRANSPORTES	



65.30	DEPARTAMENTO DE VIAS PÚBLICAS	
65.30-1058323.3005	Produrb	
65.30-4110	Obras e Instalações - DURB	1.100.000.000,00
80.20	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
80.20-0845031.4044	ENCARGOS DIVERSOS	
	Fundação Hélio Augusto de Souza	
	FUNDHAS	
80.20-3211	Transferências Operacionais	26.000.000,00

Artº 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 24 de junho de 1994.

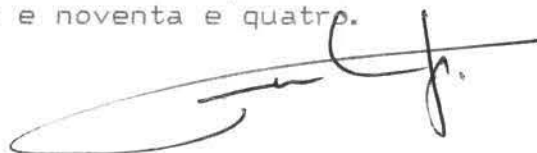


Angela Moraes Guadagnin
Prefeita Municipal



Claudia Castello Branco Lima
Secretária da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e quatro dias do mês de junho do ano de hum mil novecentos e noventa e quatro.



Fortunato Júnior
Divisão de Formalização e Atos

DFO/fjr.